

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**Anúncio n.º 24/2026 de 22 de janeiro de 2026**

1 - Vai à venda em hasta pública, no estado em que se encontra, o imóvel sítio na Rua Dr. Gil Mont' Alverne Sequeira, 17-21, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, com a área total do terreno de 313,8000 m², área de implantação de 225,5000 m² e área bruta de construção de 670,0000 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 1946, descrito na respetiva Conservatória sob o nº 3033 /19810224, com a base de licitação no valor de 546.400,00€.

2 - As propostas de aquisição devem ser entregues por mão própria ou dar entrada por correio, sob registo, até às 17:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2026, na Direção de Serviços do Património, sita à Avenida Infante D. Henrique, n.º 38 - 1º Andar, 9500-768 Ponta Delgada.

3 - As propostas devem ser apresentadas em sobreescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobreescrito dirigido ao presidente da comissão e endereçado ao serviço onde é realizada a praça.

4.1 - As propostas a apresentar devem indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base de licitação, nos termos do ponto 6.2.

4.2 - As propostas são acompanhadas de cheque de montante correspondente a 10% do valor da proposta, emitido à ordem da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

5 - A praça terá lugar no dia de 12 de fevereiro, pelas 15:00 horas, na Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, sita à Rua de São João, n.º 47, em Ponta Delgada.

6.1 - O imóvel será adjudicado pelo preço mais alto, sendo aberta licitação entre os concorrentes e todos os presentes que estejam interessados em participar no ato público, tenham ou não apresentado proposta.

6.2 - O valor mínimo de cada lanço é de € 10.000,00.

7.1 - O pagamento do preço é efetuado a pronto.

7.2 - O adjudicatário provisório deve, de imediato, efetuar o pagamento de 10% do valor da adjudicação, deduzido do valor da proposta que já tenha sido entregue, caso esta tenha sido apresentada, nos termos do ponto 4.2.

7.3 - A quantia remanescente é liquidada no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação da adjudicação definitiva.

8.1 - No prazo de 10 dias, a contar da adjudicação provisória, o adjudicatário deverá comprovar o pagamento do imposto de selo e do imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis que forem devidos.

8.2 - Deverá, ainda, apresentar documento que comprove a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social, bem como documento que comprove a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal.

9.1 - O anúncio encontra-se disponível para consulta na seguinte página da internet: <https://portal.azores.gov.pt/web/srfpap/património-anúncios>.

9.2 - Os documentos relativos ao imóvel poderão ser consultados na Direção de Serviços do Património, nas horas de expediente, das 09.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas, podendo ainda ser obtida informação através do telefone 296 301 100, ou para o email: srfpap@azores.gov.pt.

19 de janeiro de 2026. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,
Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas.